

# EDITAL

## II CURSO DE PÓS-LICENCIATURA DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENFERMAGEM DE SAÚDE MATERNA E OBSTÉTRICA

### 1ª Fase de Candidaturas | Ano Letivo 2020/2021

A Escola Superior de Enfermagem de S. José de Cluny fixa **25 vagas** para a 1ª fase de candidaturas ao 2º curso de Pós-Licenciatura de Especialização em Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica, a iniciar no ano letivo 2020/2021.

#### 1. Destinatários

Licenciados em Enfermagem e Pós-Licenciados, com currículo e/ou interesse pela área da Saúde Materna e Obstétrica.

#### 2. Condições de acesso e ingresso

2.1. Ser titular de uma licenciatura em Enfermagem ou equivalente legal ou titular de um grau académico superior estrangeiro conferido na sequência de um 1º ciclo de estudos de enfermagem organizado de acordo com os princípios do processo de Bolonha por um Estado aderente a esse processo, ou titular de um grau académico superior estrangeiro reconhecido como satisfazendo os objetivos do grau de licenciado pelo órgão científico da Escola Superior de Enfermagem de São José de Cluny;

2.2. Ser titular da cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, devidamente atualizados;

2.3. Ter dois anos de exercício profissional à data de candidatura.

#### 3. Documentos a apresentar

Cópia dos seguintes documentos, a serem autenticados na Secretaria da ESESJC, mediante prova dos documentos originais:

3.1. Certidão comprovativa da titularidade do grau Licenciado em Enfermagem ou equivalente legal, indicando a respetiva classificação final;

3.2. Fotocópia do Bilhete de Identidade e Identificação fiscal/Cartão de Cidadão;

3.3. Fotocópia da Cédula profissional ou certificado de inscrição na Ordem dos Enfermeiros, válidos;

- 3.4. Declaração comprovativa do tempo de exercício profissional como Enfermeiro;
- 3.5. Ficha curricular (disponível em [www.esesjcluny.pt](http://www.esesjcluny.pt));
- 3.6. Comprovativos dos dados constantes na ficha curricular, considerando apenas os critérios de seriação do Anexo II (pág. 6).

#### **4. Local de apresentação de candidatura**

- 4.1. A candidatura deverá ser apresentada na secretaria da ESESJC;
- 4.2. Em alternativa, a candidatura pode ser remetida por correio, com aviso de receção, juntamente com o restante processo de candidatura já referido nesta alínea.

Nota: Não serão considerados para efeitos de candidatura os documentos dos quais não se faça prova a partir dos originais.

#### **5. Critérios de seleção e seriação**

5.1. A seriação e seleção de candidatos será de acordo com os seguintes critérios (Anexo II):

- 5.1.1. Classificação obtida no Curso de Licenciatura;
- 5.1.2. Formação Profissional/pós-graduada;
- 5.1.3. Tempo de serviço;
- 5.1.4. Publicações e comunicações científicas;
- 5.1.5. Frequência de Cursos na ESESJC.

5.2. Se após a aplicação dos parâmetros de seriação enunciados se verificar uma situação de empate aplicar-se-ão sucessivamente os seguintes critérios:

- 1º Ter feito a licenciatura na ESESJC;
- 2º Ter sido Enfermeiro de referência de estudantes da ESESJC;
- 3º Maior idade.

5.3. A seriação e seleção serão realizadas por um júri nomeado pelo Conselho de Direção da ESESJC, sob proposta do Conselho Técnico-Científico.

5.4. Caberá ao júri a análise curricular bem como a deliberação sobre todas as situações que necessitem de clarificação, ou sejam omissas.

#### **6. Rejeição Liminar**

6.1. Caso a candidatura não se encontre adequadamente instruída, o candidato é notificado das lacunas e tem sete (7) dias consecutivos para as suprir;

6.2. Serão rejeitadas liminarmente as candidaturas que não satisfaçam as condições expressas no ponto 2 e 3;

6.3. Dos candidatos rejeitados liminarmente, será organizada lista onde constam os fundamentos da rejeição, a qual será tornada pública e afixada na ESESJC, no prazo previsto no Anexo I (pág. 5).

## **7. Reclamações**

7.1. Do resultado da seleção divulgado em lista provisória, poderão os candidatos apresentar reclamação, devidamente fundamentada no prazo constante do Anexo I, dirigido ao Presidente da ESESJC;

7.2. As decisões sobre reclamações são homologadas pelo Presidente da ESESJC;

7.3. Serão liminarmente indeferidas as reclamações não fundamentadas ou as que forem apresentadas fora de prazo;

7.4. A publicação da lista definitiva dos candidatos admitidos ocorre no prazo constante do Anexo I;

7.5. Os documentos apresentados pelos candidatos não admitidos serão eliminados caso não sejam solicitados até 90 dias, após o início do curso.

## **8. Matrícula e Inscrição**

8.1. Os candidatos admitidos deverão proceder à matrícula e inscrição no período previsto no Anexo I para este efeito;

8.2. Caso algum candidato admitido desista expressamente da matrícula e inscrição ou não compareça para a realizar, a Secretaria Académica, no dia útil imediato ao fim do prazo das matrículas e inscrições, convocará o candidato seguinte na lista ordenada, até esgotar as vagas;

8.3. Os candidatos convocados terão um prazo improrrogável de três (3) dias úteis, após a receção da notificação para procederem à sua matrícula e inscrição.

## **9. Propinas e Emolumentos**

9.1. Candidatura: €80,00

9.2. Matrícula: €130,00

9.3. Seguro (anual): €7,00

9.4. Propina Mensal: €265,00 (durante 22 meses, desde março de 2021, excluindo agosto)

9.5. Custo total do Curso: €5830,00

9.6. Inscrição no Semestre: €50,00

(Não dispensa a consulta da tabela de emolumentos em vigor.)

## 10. Horário de funcionamento

O curso terá início a 2 de março de 2021 e conclusão em fevereiro de 2023.

Período	Atividades
<b>Horário de Referência</b>	4 dias úteis das 16h às 20h e, eventualmente, sábado das 9h às 13h
<b>Estágio</b>	As atividades práticas serão ajustadas consoante disponibilidade dos estudantes e dos campos de estágios.

Funchal, 22 de setembro de 2020

A Presidente do Conselho de Direção

Merícia Bettencourt

**Curso de Pós-Licenciatura de Especialização  
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica**

**ANEXO I – Procedimentos e Prazos da 1ª Fase (Ano letivo 2020/2021)**

<b>Procedimentos</b>	<b>Prazos</b>
<b>Afixação do Edital de Candidatura</b>	23/09/2020
<b>Apresentação de Candidatura</b>	De 23/09/2020 a 29/01/2021
<b>Afixação da Lista Provisória de Seriação</b>	12/02/2021
<b>Reclamações - 5 dias úteis</b>	15/02/2021 a 19/02/2021
<b>Publicação da Lista Definitiva dos candidatos admitidos</b>	22/02/2021
<b>Matrícula e Inscrição</b>	22/02/2021 a 26/02/2021
<b>Início do curso</b>	02/03/2021

Funchal, 22 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de Direção  
Merícia Bettencourt

**Curso de Pós-Licenciatura de Especialização  
Enfermagem de Saúde Materna e Obstétrica**

**ANEXO II – Critérios de Seriação dos Candidatos (Ano letivo 2020/2021)**

<b>1 – Classificação obtida no Curso de Licenciatura</b>	<b>5 Pontos</b>
Classificação do curso de licenciatura ou do equivalente legal	
Até 13 valores	<b>2</b>
14 e 15 valores	<b>3</b>
16 e 17 valores	<b>4</b>
18 a 20 valores	<b>5</b>
<b>2 – Formação Profissional/ Pós-graduada</b>	<b>5 Pontos</b>
Formação 25-89h (no total das formações)	1
Pós-graduação/Formação Avançada 90-180h	2
Pós-licenciatura de especialização	3
Mestrado	5
<b>3 – Tempo total de serviço</b>	<b>5 Pontos</b>
Tempo de Serviço como Enfermeiro (experiência hospitalar, na comunidade e/ou outras instituições de saúde).	0,5 Ponto por cada ano de serviço até ao máximo de 5 pontos
<b>4 – Publicação e Comunicação de Cariz Científico no Âmbito da Saúde</b>	<b>4 Pontos</b>
Publicação de artigos em revistas científicas	1 pontos por cada
Comunicações orais ou sob a forma de poster, em reuniões científicas	0,5 ponto por cada
<b>5 – Frequência de Cursos na ESESJC</b>	<b>1 Ponto</b>
Conclusão de pelo menos um Curso na ESESJC (Licenciatura, Pós-graduação, Pós-licenciatura...)	1 ponto

**Critérios de Desempate**

- 1º Ter feito a licenciatura na ESESJC;
- 2º Ter sido Enfermeiro de referência de estudantes da ESESJC;
- 3º Maior idade.

Funchal, 22 de setembro de 2021

A Presidente do Conselho de Direção  
Merícia Bettencourt